



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/005233

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

52463

FICHA

65022

CNM: 093385.2.0052463-85

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL - Prédio de 02 (dois) pavimentos situado na Rua Hadock Lobo, número 9, construído sobre uma das divisas, com a largura de 6,00m, área coberta é de 406,20m², e o respectivo terreno, na freguesia do Espírito Santo. O terreno mede 8,00m de largura, por 44,50m de extensão, confrontando do lado direito com o prédio número 7, de Mario Stefanini, do lado esquerdo com o prédio número 11, de propriedade de Manoel da Silva Souza, ambos também da Rua Hadock Lobo, e nos fundos com o prédio número 15, da Rua Sampaio Ferraz, de propriedade de Aron Scheikkel. PROPRIETÁRIA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Adquirido da União Federal, em virtude de incorporação, conforme Decreto-lei número 509, de 20 de março de 1969, publicado no Diário Oficial de 21 de março de 1969, combinado com o Decreto-lei número 807, e 04 de setembro de 1969, publicado no Diário Oficial de 05 de setembro de 1969, registrada em 25 de julho de 1972, no livro 3-BH, sob número 33385, à fl. 170, deste Serviço Registral de Imóveis. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2021.

R.01-PENHORA (Protocolo: 211899) - Certifico que, por determinação da Juíza de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital/RJ, conforme consta no Ofício número 950532/2021/OF, datado de 18 de novembro de 2021, assinado eletronicamente pela Exma. Drª Katia Cristina Nascentes Torres, acompanhado do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 20 de fevereiro de 2021, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$3.275,38 (três mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos), na ação de execução fiscal - processo número 0104370-03.2015.8.19.0001, em que são partes: Exequente - MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO; e Executada - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS; ficando nomeado depositário judicial. O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 19 de novembro de 2021 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2021.

AV.02-CANCELAMENTO DE PENHORA (Protocolo: 235272) - Certifico que, fica cancelada a penhora objeto do R.01, referente ao processo número 0104370-03.2015.8.19.0001, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita nos termos do Ofício número 5757/2025/OF, datado de 08 de outubro de 2025, oriundo do Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital/RJ, assinado eletronicamente pela MMª Juíza de Direito, Drª Leticia D'Aiuto de Moraes Ferreira Michelli, que fica neste Serviço arquivado. Prenotação nesta Serventia em 06 de janeiro de 2026 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gabriela Christiano Moraes Silva - matrícula 94-24198, conforme parágrafo 6º, do artigo

Continua no verso ...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZWLSW-8RRQQ-WQPR6-E53K7>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/005233

REGISTRO GERAL

CNM: 093385.2.0052463-85

MATRÍCULA

52463

FICHA

65022

VERSO

1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2026. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EFBA 49182 PCP*

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade do que dou fé. Eu, Luiz Carlos Barcellos, 3º Oficial Substituto, extraí e assino.

Rio de Janeiro, 30/06/2026

Serviço do 7º Ofício de Registro de Imóveis - RJ
Oficial Registrador: Décio Luiz Gomes - Mat. nº 90/230
Emolumentos: **R\$124,08**
Fundrat..... **R\$2,48**
Lei 3217..... **R\$24,81**
Fundperj..... **R\$10,54**
Funperj..... **R\$10,54**
Funarpen..... **R\$7,44**
Funpalerj..... **R\$1,24**
Funpgt..... **R\$1,24**
Fundac..... **R\$1,24**
ISS..... **R\$6,66**
Selo Fisc..... **R\$3,27**
Total..... **R\$193,54**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFDG 89334 CXY



Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

A presente certidão foi emitida digitalmente e solicitada via www.registradores.org.br

Certidão assinada eletronicamente.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZWLSW-8RRQQ-WQPR6-E53K7>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital